



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 16 de setembro de 2021, os seguintes Auditores:

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO.....Presidente.....
RICARDO JOSÉ PORTO.....Vice-Presidente.....
MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.....
ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO.....
FERNANDA MOREIRA MARCELINO BEZERRA.....
MARCEL NUNES DE MIRANDA.....Procurador.....

Comunico a decisão do processo abaixo relacionado, julgados neste TJDF/PB:

- 1. NOTÍCIA DE INFRAÇÃO Nº 03/2021 – Requerente:** Centro Sportivo Paraibano.
Requeridos: Botafogo Futebol Clube e o atleta Silas Patrício Pereira, ambos incurso nos Arts. 214 e 234 do CBJD c/c o Art. 4º, capítulo III do Regulamento do Campeonato Paraibano. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
RESULTADO: Sessão suspensa e decisão convertida em diligência para juntada de novos documentos.

João Pessoa, 20 de setembro de 2021.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB